

JUSTIFICATIVA QUANTO AO PARECER nº 00092/2022/GAB/PF/IFSC/PGF/AGU

Encaminhamos abaixo a justificativa / esclarecimentos solicitados pela Procuradoria Federal no Parecer nº 00092/2022/GAB/PF/IFSC/PGF/AGU:

Esclarecimento sobre o item 25: “Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, **não havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos. DEVERÁ A ADMINISTRAÇÃO FAZER MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA.**”

Apresentamos no processo em questão as requisições de materiais dos Câmpus participantes constantes no Relatório de itens com as requisições, todas elas cadastradas ou autorizadas por chefias dos respectivos câmpus e Reitoria. As justificativas para a sua aquisição encontram-se no Termo de Referência na sequência do processo.

A pesquisa de mercado foi devidamente autorizada, conforme consta no Relatório de itens com as requisições. Sobre a pesquisa de mercado, temos a informar que ela ocorreu no período de 18/04/2022 a 29/04/2022, de forma a definir o preço de referência que deveria nortear este processo licitatório. Foi utilizada a pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, por atas de pregões realizados, todos com data não superior a um ano. Para complementar a pesquisa, foram consultadas as empresas com expertise na área técnica: Contrachama, Extintores São Bento, Osbi Extintores, Prevenchama, Vicari Extintores, Extimbrás, Extintores Guaramirim, Extinville, Prevenção e Extinmax, sendo que 5 empresas responderam enviando orçamentos e uma empresa respondeu que não tinha interesse em fornecer orçamentos para este processo.

De acordo com o relato acima, entendemos que foram atendidas as orientações da Instrução normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020, para pesquisa e formação de preços de referência deste processo.

Documento assinado digitalmente
 Rejane Maria Silva Graciosa
Data: 13/06/2022 11:15:37-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>